



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

REQUERIMENTO

Número do Processo

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno da UFBA)

Documento de Identificação (para público externo à UFBA)

Tipo do documento (especificar)

Endereço

Bairro

Telefone

e-mail

CEP

Curso

Data

Assinatura

OBJETO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|---|
| ☐ Aproveitamento de Cursos, Atividades e Programas Institucionais | ☐ Matrícula Aluno Intercâmbio (Acordo Cultural) |
| ☐ Aproveitamento de Estudos | ☐ Matrícula como Portador de Diploma de Nível Superior de caráter especial |
| ☐ Avaliação Curricular | ☐ Matrícula de Ingresso através de Processo Seletivo de Vagas Residuais |
| ☐ CERTIDÃO de _____ | ☐ Permanência no Curso |
| ☐ Certidão de Estudos de Aluno Especial da Graduação | ☐ Reconsideração de despacho/Recurso |
| ☐ Certificado de Aluno Especial da Pós-Graduação | ☐ Retificação de Histórico |
| ☐ Certificado de Especialização | ☐ Revalidação de Diploma ou Certificado |
| ☐ Desistência definitiva de Curso | ☐ Transferência "ex-officio" |
| ☐ Dilatação do Prazo Máximo para Conclusão do Curso | ☐ Transferência Interna de Caráter Especial |
| ☐ Dispensa de Pré-requisito | ☐ Transferência Pós-Graduação |
| ☐ Dispensa de Tirocínio Docente | ☐ Trancamento |
| ☐ Homologação e autorização para emissão de diploma | ☐ Total de inscrição em disciplinas |
| ☐ Matrícula Aluno Convênio (Acordo Cultural) | ☐ Parcial de inscrição em disciplinas |
| ☐ Matrícula Aluno Especial | ☐ Por tempo determinado |

Outros → ☐ (especificar) _____

ESCLARECIMENTOS

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA UFBA PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

COMPROVANTE DE
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Número do Processo

Nome do Requerente

N.º de Matrícula (para aluno da UFBA)

Objeto do Requerimento

Data

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA UFBA PELA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Acompanhe o andamento da sua solicitação pelo número do protocolo. Isso pode ser feito em qualquer Unidade de Ensino ou Órgão que disponha do Sistema de Acompanhamento de Documentos (SIAD) ou em www.siad.ufba.br. Fique sempre de posse deste canhoto: ele é o seu comprovante.
- O prazo para recurso de decisão de processo é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência do resultado.
- Quando a situação do processo estiver como "diligência", procure imediatamente o Órgão no qual ele se encontra. Após 6 (seis) meses nessa situação, o processo será arquivado.